



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2025 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3212-6202		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
06	HD EXTERNO 2 TB. DISCO RÍGIDO PORTÁTIL (EXTERNO)COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TB (DOIS TERABYTES);INTERFACE USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0); ROTAÇÃO DE 5400 RPM; TAMANHO DE 2,5 POLEGADAS; PLUG AND PLAY; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS. LINUX E APPLE MAC OS X;ACESSÓRIOS: CABO DE CONEXÃO USB 3.0; GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO.	10	unidade	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP n. 03/2025 (evento 0757196)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de consumo para as demandas das zonas eleitorais e SEUE nas eleições de 2026 (evento 0795323).
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): A atividade do Dia E pode ser comprometida, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Para o atendimento de Zonas Eleitorais.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução

dos serviços.

Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(x) Sim (SEI nº 0724451), com valor previsto de R\$ 17.000,00 (material de consumo de TIC - conta 33903017).
() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:	Dados de quem irá gerenciar o contrato:
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 01/08/2025, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0795382** e o código CRC **C5063FE2**.

0001609-67.2025.6.01.8000

0795382v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0001609-67.2025.6.01.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA
ASSUNTO : Decisão autorizando a contratação de HD externo_2TB_ARP 03/2025

Decisão nº 538 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Pretende-se adquirir **10 (dez) unidades de Disco Rígido Portátil (HD externo), com capacidade mínima de 2 TB**, item 06 (seis) da Ata de Registro de Preços (ARP) n. 03/2025 (0757196), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP 90019/2024 (0733153), com validade até 01/04/2026, junto à fornecedora **Antonia Celsa Barbosa**, CNPJ 54.363.673/0001-35, de acordo com o solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação (0795382).

2. Nas certidões juntadas no evento 0798275, constata-se a regularidade fiscal do fornecedor.

3. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0798197, atestando que a contratação preenche os requisitos legais previstos na Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018 (0215298), aprovada pela Portaria Presidência nº 120/2018 (0215290),

4. O valor da despesa é de **R\$ R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na Informação 0803272, atestado haver disponibilidade orçamentária para suportar a despesa no exercício em vigor, bem como de a mesma está devidamente prevista na LOA 2025, em que valor o valor previsto não ser suficiente. Vejamos:

Na **Programação Orçamentária de 2025**, na **Ação 20GP – Custeio**, foi programado o montante de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** para atender despesas dessa natureza.

No decorrer do presente exercício, foram emitidos empenhos que totalizaram **R\$ 25.832,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais)**, valor superior ao inicialmente previsto, em razão de demandas adicionais surgidas no período.

Diante disso, verifica-se que a dotação originalmente programada não foi suficiente para atender às necessidades, resultando em execução acima do valor estimado.

Assim, **uma nova aquisição deverá ser submetida à avaliação do Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, a quem compete analisar a **pertinência e a oportunidade** da despesa, podendo priorizá-la em detrimento de outra de menor relevância ou que tenha se tornado desnecessária em decorrência do lapso temporal entre o planejamento e a execução do orçamento.

5. Tal fato não é impeditivo para realizar a contratação pretendida, pois é possível, considerando a discricionariedade conferida à administração pública e o lapso temporal entre a programação e a execução da POA 2025, realocar, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas, recursos provenientes de despesas que não serão realizadas ou realizadas em valor inferior ao inicialmente previstos.

6. Assim sendo, é possível atestar a adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, visto que o crédito genérico, assim consideradas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício.

7. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** a compra pretendida, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 12, I, da Portaria Presidência nº 194/2024, evento 0688750.

8. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital do Pregão citado.

9. À Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho.

10. Após, à Seção de Compras Licitações e Contratos para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, nos termos do inciso I do art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como para realizar a publicação no sítio oficial na *internet*, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 c/c o art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, à aliena "a" do inciso VII do art. 6º da Resolução CNJ n. 218/2015 e ao art. 31 da Resolução CNJ n. 347/2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 01/09/2025, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803371** e o código CRC **804E6AF2**.

0001609-67.2025.6.01.8000

0803371v3

Data e hora da consulta: 03/09/2025 14:02

Usuário: ***.722.722.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2025	NE	317

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	339030	70365	TIC MATCON

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/09/2025	Ordinário	0001609-67.2025.6.01	0,0000	4.800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
54.363.673/0001-35	54.363.673 ANTONIA CELSA BARBOSA DA SILVA	69901-878
Endereço	UF	Telefone
DO LIMA O 40 CASA VITORIA	AC	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DE TI
ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP
PROCESSO SEI N.º: 0001609-67.2025.6.01.8000

Local da Entrega

RIO BRANCO/AC

Informação Complementar

07000205900192024 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 03/09/2025 14:02

Usuário: ***.722.722-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - DISCO MAGNETICO, MEMORIA 2 TB., VELOCIDADE TRANSFERENCIA 6.0 GB/S, APLICACAO INFORMATICA, TAMANHO 3.5 POL, MODELO SAS, VELOCIDADE MINIMA DISCO 7.200 RPM, TIPO RIGIDO	4.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/09/2025	Inclusão	10,00000	480,0000	4.800,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARIA VERONICA DA COSTA

***.181.302-**

02/09/2025 20:14:56

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

02/09/2025 16:26:12